



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 ,INCISO II da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de manga preta destinada para a manutenção da rede de água comunitaria da localidade da vila brites.

II - Contratado: Cleudionir Gloger dos Santos - CNPJ :15.071.878.0001-95

III - Justificativa da dispensa: Compra de material necessario para serem usados para a manutenção da rede de água comunitaria da vila brites.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa de mercado local, sendo ele o de menor valor.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, com valor por metro de R\$ 4.45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), na quantidade total de 500m (quinhentos metros)..A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 13.02.20.606.118.2193.3.3.90.30.00.00.00.1500-**1504**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 38/2024
SEQUENCIAL: 20593

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 38/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 38/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - MANGA PRETA 1" 1/4 X 2,5MM -	500	2.225,00		
			SUB-TOTAL	500 2.225,00
			TOTAL	500 2.225,00

SÃO BORJA, 11 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 38/2024
SEQUENCIAL: 20593

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 7643/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 *- MANGA PRETA 1' 1/4 X 2,5MM -
54413 - CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS

SÃO BORJA, 11 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL